



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 016/2022

DATA: 11/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
26361 - Dalva de Lourdes Dala Roza	17/09/2021 a 01/10/2021
37281 - Elaine Stutz	08/09/2021 a 07/10/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração